

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

DISPENSA

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 142 DE 10 AGOSTO DE 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 20 DE JULHO DE 2020



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº. 021-2019-PP, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 13/08/2020 à 13/08/2021. Contratada: **INFOTEC – SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA - EPP** - CNPJ: 07.565.239/0001-58. Rio Real - BA, 18/08/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato nº. 002-2019-CP, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 10/08/2020 à 10/12/2020. Contratada: **R S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 27.615.617/0001-78. Rio Real - BA, 18/08/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.



DISPENSA

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 072-2020-DL, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 07 de agosto de 2020, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no edital do processo de Dispensa de Licitação nº 073-2020-DL. Contratada: Cilene Aragão Lima Almeida. Rio Real/BA, 18 de Agosto de 2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca – Secretária de Administração.



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 142 DE 10 AGOSTO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 142 de 10 de agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO,
TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

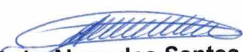
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Municipal nº 632, de 15 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA CRISLANE DIAS DOS SANTOS**, RG: 12.071.877-47 SSP/BA, ao Cargo Comissionado, na função de **Chefe do Setor de Patrimônio, Transporte e Manutenção** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 20 DE JULHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 01 de 20 de julho de 2020.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER
FUNÇÃO NA PROCURADORIA
MUNICIPAL.*

O PROCURADOR MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EVANILTON ALVES GUIMARÃES RIBEIRO**, portador do RG Nº 2252107898 SSP-BA, CPF Nº 066.303.305-52, servidor público deste Município, para exercer suas funções como ASSISTENTE JURÍDICO no Gabinete da Procuradoria deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete da Procuradoria Municipal, Rio Real, 20 de julho de 2020.


Raul Francis Oliveira da Silva
Procurador Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320